PORTARIA Nº 0064/2014
Data: 15 de maio de 2014
Protocolo: 0800/2014

Autoriza a concessão de diárias para a funcionária pública efetiva Claudia Andreia Dietrich, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 19 a 22 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três virgula zero) diárias a funcionária pública efetiva, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 19 a 22 maio de 2014, onde participará do curso "Processo e Técnica Legislativa, realizado pela empresa IBRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE